



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 026/98 - de 04 de março de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

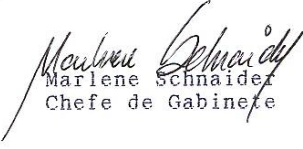
CONCEDER licença especial de 03 meses, à servidora ZÉLIA MARIA SECCO SCOPEL, auxiliar de serviços gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 23 de abril a 23 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de março de 1998.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de março de 1998.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete